



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 50/2019

*"Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, a pedido, o funcionário **FABIO GOMES COSTA**, matrícula nº 94-9 admitido em 11 de julho de 2014, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BARRA DO SAHY

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de abril de 2019.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra